



PERGUNTAS E RESPOSTAS

Brasília-DF, 13 de agosto de 2021.

Este documento apresenta as dúvidas enviadas pelos fornecedores acerca do processo [Pró-Espécies] :: SC040432 :: Contratação de Serviço de assessoramento à execução das ações previstas pelo Plano de Ação para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Meio Norte – PAT Meio Norte coordenado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, no âmbito do Projeto “GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas” e suas respostas.

1. É permitido que a proposta apresente equipe composta por dois profissionais, considerando que o total de horas não ultrapasse a carga de uma pessoa, que o valor não inviabilize a proposta e que as experiências apresentadas para os critérios de avaliação técnica sejam compartilhadas por ambos profissionais (projetos desenvolvidos pela empresa com participação dos dois)?

Não. Cada proposta deve se referir a um profissional. No entanto, uma empresa pode apresentar mais de uma proposta.

2. Caso a resposta acima seja negativa, considerando que a empresa já apresentou proposta com dois profissionais para o prazo original publicado, é permitido apresentar nova proposta prevendo apenas um profissional (desconsiderando a proposta original)?

Sim.

3. Caso a resposta seja positiva, a proposta original será avaliada ou é necessário submeter novamente para o prazo prorrogado?

Deverá ser submetida nova proposta.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

